

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG
CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento Ijuí São Francisco, do município de Ijuí/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 09 de março de 2023, às 20 (vinte) horas, na Afucoper, na Rua Guilherme Timm, nº 555, Bairro Morada do Sol, na cidade de Ijuí/RS. A participação dos associados na modalidade digital, à distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, das 13 (treze) horas do dia 10 de março de 2023 às 13 (treze) horas do dia 12 de março de 2023.

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleo na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 15 de abril de 2023, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente, fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios para o vice-presidente e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração.

5. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.

6. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes.

7. Concessão de verbas proporcionais, bônus e benefícios para o Presidente do Conselho de Administração devido a sucessão e transição de carreira.

8. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Ijuí/RS, 15 de fevereiro de 2023.

Antenor José Vione
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.

2. * Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.

4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.